

Processo nº 1.107.595

Natureza: Representação

Representante: Ministério Público junto ao Tribunal

Representada: Prefeitura Municipal de Pains

À Secretaria da Primeira Câmara,

Cuidam os autos da representação oferecida pelo Ministério Público junto ao Tribunal, em desfavor do Município de Pains, representado pelo atual prefeito, sr. Marco Aurélio Rabelo Gomes, e do sr. Sylvio Cademartori Neto, advogado, por aduzidas irregularidades no Contrato Administrativo nº 103/2010, celebrado entre o Município de Pains e o sr. Sylvio Cademartori Neto, “para reaver os recursos do FUNDEF que deixaram de ser repassados a tempo e modo pela União Federal”.

À vista da ausência de manifestação do sr. Sylvio Cademartori Neto, informada na certidão de peça nº 18 do SGAP, e da anotação nos autos de um segundo possível endereço do advogado, conforme indicado pelo *Parquet* de Contas na petição inaugural, determino seja feita nova tentativa de citação no seguinte endereço: rua Visconde do Erval, nº 472, complemento 304, CEP nº 90.130-150, Menino Deus, Porto Alegre/RS.

Logo após, conclusos.

Tribunal de Contas, em 31/8/2022.

Gilberto Diniz
Conselheiro Relator